

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO EM PROGRAMAS
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - CEREMAPS
EDITAL Nº. 002/2015**

COMUNICADO - MATRÍCULA

A SESAB e CEREMAPS divulgam o Cronograma da Matrícula Acadêmica dos Cursos de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde do Estado da Bahia, bem como da Assinatura do Contrato de Matrícula, conforme detalhamento a seguir:

1 - MATRÍCULA ACADÊMICA: A matrícula acadêmica dos candidatos a serem convocados no dia 25 de fevereiro de 2016 (preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação) será realizada na Instituição/Unidade de Ensino no dia 26 de fevereiro de 2016, exceto o Programa de Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica/FADBA que ocorrerá dia 29 de fevereiro de 2016, conforme o programa, local e horários divulgados a seguir:

1.1 DATAS E LOCAIS DA MATRÍCULA ACADÊMICA

PROGRAMA/COREMU-IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA/HORÁRIO
Residência em Nutrição Clínica/UFBA	Escola de Nutrição da UFBA - Pós-Graduação Av. Araújo Pinho nº 32, Canela Salvador – Bahia, Cep. 40.110.150	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h. Das 14 às 17:00h.
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva - Doenças Cardiovasculares/UFBA	Hospital Ana Nery, Sala da Ouvidoria, Térreo, Rua Saldanha Marinho, s/n, Caixa D'Água. Salvador – Bahia, Cep. 40.323.010 Tel: 3117-2030	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h. Das 14 às 17:00h.
Residência Multiprofissional em atenção à Saúde do Idoso/EBMSP	Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - EBMSP Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Unidade Acadêmica de Brotas Av. Dom João VI, nº 275, Brotas.	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h. Das 14 às 17:00h
Residência em Saúde da Criança e do Adolescente/UNIFACS	Hospital Martagão Gesteira CEP - Centro de Ensino e Pesquisa localizado no anexo	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h. Das 14 às 17:00h.

PROGRAMA/COREMU-IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA/HORÁRIO
	(interior do Hospital) 2º andar Procurar Josenice – Secretária da Diretoria de Ensino.Tel.: 3032- 4786	
Residência Multiprofissional em Saúde da Família/UNIVASF	Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação - PRPPGI. UNIVASF , Campus Centro. Prédio da Reitoria, 1º andar. Av. José de Sá Maniçoba, S/N. Centro – Petrolina – Pernambuco, Cep. 56.304.2015	Dia 26/02/2016 Das 14 às17:00h
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - Complexo HUPES/UFBA.	Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Hospital das Clínicas) Diretoria Adjunta de Ensino, Pesquisa e Extensão (DAEPE) 1º andar - HUPES Rua Augusto Viana, s/n. Bairro: Canela. Ponto de Referência: Ao lado da Reitoria da UFBA. Fone: 3283-8140 e-mail: residenciamulthupes@gmail.com	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h.
Residência Multiprofissional em Saúde/UNEB.	Universidade Estadual da Bahia/UNEB. Campus I - Departamento Ciências da Vida - DCV I, 1º andar, sala 02 (ao lado do auditório). Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula. Fone: 3117-2210 Procurar Nina Medeiros	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h. Das 14 às17:00h.
Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva/UFRB	Universidade Federal do Recôncavo - UFRB. Campus Santo Antonio de Jesus - Av. Carlos Amaral, nº 1015, Bairro Cajueiro. Núcleo Acadêmico do Centro de Ciência da Saúde - (75) 3632- 1833	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h. Das 14 às17:00h
Residência em Fisioterapia	IAENE – BR 101, km 197 -	Dia 29/02/2016

PROGRAMA/COREMU-IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA/HORÁRIO
Hospitalar Neonatal e Pediátrica/FADBA.	Capoeiruçu, Cachoeira/BA	Das 08 às 12:00h. Das 14 às 17:00h.
Residência Multiprofissional em Urgências	Coordenação do Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência IMS/UFBA-HGVC Universidade Federal da Bahia Campus Anísio Teixeira Instituto Multidisciplinar em Saúde Rua Rio de Contas, 58, Quadra 17, Lote 58 Bairro Candeias CEP: 45.029-094 77 34292709 Vitória da Conquista - BA Brasil	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h. Das 14 às 17:00h
Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa da Família	Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - EBMSP Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Unidade Acadêmica de Brotas Av. Dom João VI, nº 275, Brotas. Cep. 40.285.000	Dia 26/02/2016 Das 08 às 12:00h. Das 14 às 17:00h
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde	Instituto de Saúde Coletiva / UFBA - Campus Universitário Canela - Departamento de Saúde Coletiva, 1º andar - Rua Basílio da Gama, s/n .	Dia 26/02/2016 Das 10:00 às 12:00 14:00 às 16:00

1.2 O candidato será convocado para matrícula obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação no Programa/Área Profissional por ele escolhida no ato da inscrição.

1.2.1 Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os documentos abaixo relacionados - original e cópia autenticada em Cartório, conforme orientações contidas no **item 11** do Edital nº 002/2015:

- a) Diploma de Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou Protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro da Pessoa Física;
- d) Célula de Identidade;

- e) Título de Eleitor e Certidão de quitação com a justiça eleitoral (<http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes;

1.2.2 Se a matrícula ocorrer na Universidade Federal da Bahia (UFBA), o candidato deve apresentar o documento original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Célula de Identidade;
- b) Cadastro da Pessoa Física;
- c) Diploma de Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil **ou** Caixa Econômica Federal **ou** Santander.

1.2.3 Se a matrícula ocorrer na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), o candidato deve apresentar o documento original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Célula de Identidade;
- b) Cadastro da Pessoa Física;
- c) Diploma de Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes;
- i) Cartão de vacina atualizado;

1.2.4 Se a matrícula ocorrer na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), o candidato deve apresentar o documento original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Célula de Identidade ou Habilitação ou Profissional;
- b) Cadastro da Pessoa Física;
- c) Diploma de Graduação frente e verso;
- d) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- e) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- f) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência;
- i) PIS/PASEP;
- j) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes;
- k) Cartão de vacina atualizado;

- l) Exame de tipagem sanguínea;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

1.3 O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula, com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação, perderá o direito à classificação.

1.4 **Se a matrícula ocorrer na Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**, o candidato deve apresentar o documento (original e cópia autenticada em Cartório) dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior na qual o candidato se graduou;
- b) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por Instituições de Ensino Superior na qual o candidato se graduou; Cadastro da Pessoa Física;
- c) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- d) Cadastro de Pessoa Física;
- e) Célula de Identidade;
- f) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de residência;
- i) Duas fotos 3 X 4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

1.5 Após a convocação dos candidatos **APROVADOS**, havendo, ainda, a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos classificados para Reserva Técnica obedecendo-se rigorosamente a classificação final do respectivo Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), no período de validade do Processo Seletivo (30 dias, a contar da data de homologação do resultado final).

2 – ASSINATURA DO CONTRATO

2.1. Após a efetivação da matrícula acadêmica, os candidatos aprovados nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde deverão assinar o Contrato de Matrícula em Curso de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado, para entrega da documentação exigida.

2.2. Os Residentes cujas bolsas serão financiadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB deverão realizar a assinatura do Contrato de Matrícula no dia **29 de fevereiro de 2016**, na Escola de Formação Técnica em Saúde – EFTS - BA, na Avenida Cardeal da Silva, nº 1339, Federação, Cep.: 40.231.-902, Salvador, conforme apresentado a seguir:

CRONOGRAMA DE ASSINATURA DE CONTRATO DE MATRÍCULA – 2016

PROGRAMA	HORÁRIO
Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família/EBMSP/Hólon	Das 8:30 às 12 horas
Residência Multiprofissional em Saúde da Família/UNIVASF	Das 8:30 às 12 horas
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva - Doenças Cardiovasculares/UFBA	Das 8:30 às 12 horas
Residência em Nutrição Clínica/UFBA	Das 14 às 17 horas
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde/UFBA	Das 14 às 17 horas

2.3. No momento da Matrícula Acadêmica, o candidato, cujo Programa não consta neste cronograma da SESAB e cuja bolsa será financiada pelo Ministério da Saúde ou pelo Ministério da Educação, será orientado quanto ao cadastro no SIGRESIDENCIAS - Sistema de Informação de Residências Multiprofissionais - para recebimento da bolsa.

2.4. No ato da assinatura do contrato de matrícula, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Programa de Residência Multiprofissional no qual foi inscrito;
- e) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Declaração de Bens;
- j) Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- k) Original e cópia de comprovante de residência;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- m) Carteira de vacinação atualizada.

2.5. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde.

2.6 O candidato impossibilitado de comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula, na data e horário determinados, pode se fazer representar por um procurador oficialmente constituído (procuração registrada em cartório).

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. Os programas terão início no dia **01 de março de 2016**.

Salvador, 23 de Fevereiro de 2016.

Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde